

40 ANOS

ESCOLA AGROTECNICA

FEDERAL

DE COLATINA - ES

BOLETIM Nº 11
NOVEMBRO/96

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
PAULO RENATO SOUZA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ÁTILA FREITAS LIRA

DIRETOR GERAL DA EAF.COLATINA-ES
ROBERTO FERNANDO FERMO

DIRETOR ADJUNTO
CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

ASSESSOR
JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

CHEFE DE GABINETE
OSCILENE SIMÕES MARQUES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADEMAR TREVIZANI

DIRETOR DO DEPTO. DE PEDAGOGIA E APOIO DIDÁTICO
ELIZABETH ARMINI PAULI MARTINS

DIRETOR DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO E EXTENSÃO
VITOR JOSÉ BRUM

DIRETOR DO DEPTO. DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO
ROGÉRIO DA MOTTA PIMENTEL

RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO
WANDARSON GALETTI
JUDITE FORNACIARI
DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES

SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR

PÁG.

Portaria nº 325 de 07/11/96.....	03
Portaria nº 326 de 07/11/96.....	03
Portaria nº 329 de 11/11/96.....	03
Portaria nº 333 de 19/11/96.....	03
Portaria nº 334 de 19/11/96.....	04
Portaria nº 335 de 19/11/96.....	04
Portaria nº 346 de 27/11/96.....	04
Ordem de Serviço nº 19 de 11/11/96.....	04
Ordem de Serviço nº 20 de 11/11/96.....	05
Ordem de Serviço nº 21 de 11/11/96.....	05
Ordem de Serviço nº 22 de 11/11/96.....	05
Ordem de Serviço nº 23 de 11/11/96.....	05
Ordem de Serviço nº 24 de 20/11/96.....	06

COORDENADORIA DE PESSOAL

Licença Médica.....	06
Adicional por Serviço Extraordinário.....	06
Diárias - Concessão.....	07
Escala de Férias - 1997.....	08

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 22 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 506 de 28/09/87, publicada no DOU de 29 subsequente, e tendo em vista o parecer da CPPD constante do processo nº 23000.082356/96-29, resolve:

Nº 325 - Autorizar a mudança de regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva - DE, do servidor TADEU ROSA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 01.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 849, de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Nº 326 - Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a port. nº 475, Art. 23, conforme processo nº 23000.082432/96-13.

FÁBIO MESSA DA SILVA- Cozinheiro, NA, da Classe "B", Padrão V, para a Classe "B", Padrão VI, por mérito. Efeitos financeiros a partir de 21/10/96.

JOSÉ BERTOLDO - Técnico em Agropecuária, NI, da Classe "A", Padrão I, para a Classe "A", Padrão II, por mérito e da Classe "A", Padrão II para a Classe "A", Padrão III, por tempo. Efeitos financeiros a partir de 26/10/96.

ROBERTO FERNANDO FERMO

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Conceder progressão funcional por titulação, à servidora RENATA JEREMIAS SIMOURA, da Classe "D", Padrão II, para a Classe "D", Padrão III, de acordo com o Art. 25, Inciso III da Portaria 475 de 26/08/87, conforme processo nº 23000.082437/96-29.

II - Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir desta data.

ROBERTO FERNANDO FERMO

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Nº 333 - Conceder progressão funcional por mérito à servidora MARIA MARTA VENTURINI CASTRO, da Classe "D", Nível 01, para a Classe "D", Nível 02, de acordo com o Art. 11 da Portaria 475 de 26/08/87, conforme processo nº 23000.082452/96-12.

II - Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos a 01/11/96.

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 22 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 506 de 28/09/87, publicada no DOU de 29 subsequente, e tendo em vista o parecer da CPPD constante do processo nº 23000.082451/96-50, resolve:

Nº 334 - Autorizar a mudança de regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva - DE, do servidor MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 01.

II - Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos a 11/11/96.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Nº 335 - Conceder progressão funcional vertical, conforme decreto nº 94.664 de 23/07/87, port. nº 475 de 26/08/87, Parágrafo Único do Art. 12, a MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe "C", Nível 01 para a Classe "E" Nível 01. Processo nº 23000.08450/96-97.

II- Esta portaria tem efeitos financeiros retroativos a 11/11/96.

ROBERTO FERNANDO FERMO

PORTARIA Nº 346, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente e o que consta do processo nº 23000.082463/96-39, resolve:

Conceder progressão funcional por mérito conforme decreto 94.664 de 23/07/87, portaria 475 de 26/08/87, a FLAVIO EYMARD DA ROCHA PENA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe "D", Nível 02, para a Classe "D", Nível 03.

II- Esta portaria tem efeitos financeiros retroativos a 16/11/96.

ROBERTO FERNANDO FERMO

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Nº 19 - Designar VITOR JOSÉ BRUM, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 02, Matr. 49.309, para no dia 04/11/96, viajar a Santa Maria do Jetibá-ES, visitar a granja de avicultura da Cooperativa Avícola da Santa Maria do Jetibá, com a finalidade de automatizar as atividades nesta Escola.

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, e considerando a carência de servidores na categoria funcional de motorista, bem como, a promulgação do Decreto nº 145 de 11/04/95, publicado no dou de 12/04/95, pelo Governo Federal que proíbe a abertura de concursos e nomeação de concursados, resolve:

Nº 20 - Designar JESUS ARMINE, Coordenador da UEP de Mecanização Agrícola, Matr. 6.049.266, para no dia 04/11/96, viajar a Santa Maria do Jetibá-ES, dirigindo o Santana Quantum, placa oficial MP 2011, transportando servidores desta Escola, em visita técnica à Cooperativa Avícola de Santa Maria de Jetibá.

II - Podendo viajar dia e noite.

ROBERTO FERNANDO FERMO

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 24 subsequente, resolve:

Nº 21 - Designar ROBERTO FERNANDO FERMO, Diretor Geral desta Escola, Matr. 49.300, para no dia 04/11/96, viajar a Santa Maria do Jetibá-ES, visitar a granja de avicultura da Cooperativa Avícola de Santa Maria de Jetibá, com a finalidade de automatizar as atividades nesta Escola.

CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Nº 22 - Designar GILMAR RANGEL MIRANDA, Motorista, Classe "D", Padrão II, Matr. 1.098.281, para no período de 10/11/96 a 14/11/96, viajar a Paracambi-RJ, dirigindo o ônibus, placa oficial MP 2005, transportando atiradores do TG 01-107, atendendo a solicitação conforme ofício nº 101-TG de 24/10/96.

II- Podendo viajar dia e noite.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, e considerando a carência de servidores na categoria funcional de motorista, bem como, a promulgação de Decreto nº 1452 de 11/04/95, publicado no DOU DE 12/04/95, pelo Governo Federal, que proíbe a abertura de concursos e nomeação de concursados, resolve:

Nº 23 - Designar CLEDSON ANTÔNIO SANTOS, Mecânico, Matr. 49.322, para no período de 10/11/96 a 14/11/96, viajar a Paracambi-RJ, acompanhando o motorista GILMAR RAN-

GEL MIRANDA, transportando atiradores do TG 01-107, atendendo solicitação conforme ofício nº 101-TG de 24/10/96.

II - Podendo viajar dia e noite.

ROBERTO FERNANDO FERMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Localizar, temporariamente, o servidor CLOVIS DE FREITAS SAMPAIO, Matrícula 53.166, na Estação de Tratamento de Água, desta Escola.

ROBERTO FERNANDO FERMO

LICENÇA MÉDICA

Fundamento Legal: Art. 203, § 2º e 3º da Lei nº 8.112/90

NOME SERVIDOR	CARGO/EMPREGO	MATRICULA	REGIME JURÍDICO	PERÍODO DE LICENÇA
José Alberto Q. Pattuzzo	Vigilante	991.334	RJU	18/11 a 27/11/96
José Alberto Q. Pattuzzo	Vigilante	991.334	RJU	30/11 a 14/12/96
Marlinda Gomes Ferrari	Supervisor Pedagógico	1.105.072	RJU	08, 11 e 14/11/96

ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nome do Servidor : Walas Conceição

Cargo/Emprego: Cozinheiro

Matrícula: 49.333

Regime Jurídico: Estatutário - RJU

Mês Referência: Outubro/96

Quantidade Horas: 12

Fundamento Legal: Art. 74 da Lei 8.112/90

Processo nº: 23000.082539/96-07

Nome do Servidor: Jadili Tonon

Cargo Emprego: Cozinheiro

Matrícula: 51.872

Regime Jurídico: Estatutário - RJU

Mês Referência: Outubro/96

Quantidade horas: 12

Fundamento Legal: Art. 74 da Lei 8.112/90

Processo nº: 23000.082539/96-07

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
212	Jesus Armine	Coord. UEP Mec. Agrícola	07/11/96 a 09/11/96	C.dos Goita- cazes-RJ	2,50	214,80
213	Nilton Nélio Cometti	Professor	07/11/96 a 09/11/96	C.dos Goita- cazes-RJ	2,50	257,70
214	José Amauri Molino	Professor	08/11/96 a 10/11/96	Campinas- SP	2,50	257,70
	Art. 9º Lei 343/91					54,97
215	Marinaldo Francisco Zanotelli	Professor	08/11/96 a 10/11/96	Campinas- SP	2,50	257,70
	Art. 9º Lei 343/91					54,97
216	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	08/11/96	Vitória-ES	0,50	48,69
217	Jorge Luiz dos Santos Cavalcante	Professor	13/11/96 a 14/11/96	Vitória-ES	1,50	210,30
218	Carlos Antônio Valotto	Professor	13/11/96 a 14/11/96	Vitória-ES	1,50	175,24
219	Roberto Fernando Fermo	Diretor Geral	18/11/96	Vitória-ES	0,50	70,10
220	Pedro Inocêncio Binda	Assist. Jurídico	18/11/96	Vitória-ES	0,50	58,41
221	Wandarson Galetti	Assist. em Administ.	18/11/96	Vitória-ES	0,50	48,69
222	Roberto Fernando Fermo	Diretor Geral.	21/11/96	Vitória-ES	0,50	70,10
223	Ademar Trevizani	Diretor Administrativo	21/11/96	Vitória-ES	0,50	70,10
224	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	27/11/96 e 28/11/96	Aracruz-ES	1,00	57,28
225	José Marcos Dardengo	Professor	28/11/96 a 29/11/96	Viana-ES	1,50	103,08
226	Ademar Trevizani	Diretor Administrativo	27/11/96 a 30/11/96	Belo Horizonte-MG	3,50	519,57
	Art. 9º Lei 343/91					54,97
227	Oscilene Simões Marques	Professor	27/11/96 a 30/11/96	Belo Horizonte-MG	3,50	519,57
	Art. 9º Lei 343/91					54,97
228	Roberto Fernando Fermo	Diretor Geral	29/11/96	Vitória-ES	0,50	70,10
229	José Amauri Molino	Professor	05/12/96 a 07/12/96	Campinas- SP	2,50	257,70
	Art. 9º Lei 343/91					54,97
230	Marinaldo Francisco Zanotelli	Professor	05/12/96 a 07/12/96	Campinas- SP	2,50	257,70
	Art. 9º Lei 343/91					54,97
231	Ricardo Lima Brum de Paula	Professor	02/12/96 a 06/12/96	Vitória-ES	4,50	525,73
232	Rogério da Motta Pimentel	Professor	02/12/96 a 06/12/96	Vitória-ES	4,50	630,90

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
233	Ana Beatriz Armini Pauli	Professor	02/12/96 a 06/12/96	Vitória-ES	4,50	525,73
234	Victor Alexandre de Pian- te Art. 9º Lei 343/91	Assist. em Administ.	01/12/96 a 05/12/96	Brasília-DF	4,50	489,73 54,97
235	Hudson Coelho Neves	Professor	03/12/96 a 07/12/96	Belo Hori- zonte-MG	4,50	556,65
236	Célio Teixeira Casteluber	Professor	01/12/96 a 07/12/96	Alegre-ES	6,50	446,68
237	Carlos Fernando Musso Dalla	Professor	02/12/96	Vitória-ES	0,50	58,41

ESCALA DE FÉRIAS - 1997

DEPTO. DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO	ADIANT. 13º SALÁRIO		ADIANT. 70% SALÁRIO	
			SIM	NÃO	SIM	NÃO
Renata Bitencourt Duarte	1997	01/03/97 a 30/03/97	X			X